



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 228/2.010

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

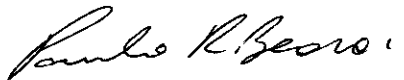
REDAÇÃO,

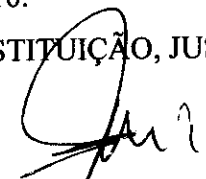
ao PROJETO DE LEI Nº 107/2.010, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, JUNTO A LEI Nº 5.175/2.009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2010 E ALTERAÇÕES E JUNTO AO DECRETO Nº 4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2010, NO PROGRAMA Nº 0040, NA ATIVIDADE Nº 2.091, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

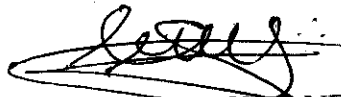
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 107/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, JUNTO A LEI Nº 5.175/2.009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2010 E ALTERAÇÕES E JUNTO AO DECRETO Nº 4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2010, NO PROGRAMA Nº 0040, NA ATIVIDADE Nº 2.091, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 31 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.


ELIAS ANTONIO NETO,
MEMBRO.